



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.912/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017

Lota estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Escola Superior do Ministério Público – ESMP o estagiário de Comunicação Social / Jornalismo Leonardo Fraga Cardoso Júnior.

Parágrafo único. O estagiária desenvolverá suas atividades sob a orientação da servidora Mônica Barbosa Lima Ribeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça